



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA DE Nº. 007 DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

EMENTA: REVOGAR A PORTARIA DE Nº 028 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 Inciso XI do Regimento Interno Cameral,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria de nº. 028 de 16 de dezembro de 2010 em que designa servidores para assessorar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar possíveis irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal de acordo com a resolução nº. 076/2010 da Câmara Municipal de Marilândia-ES.


Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 20 de janeiro de 2011.


ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 20 / 01 / 2011


Paulo Roberto B. Bona
Chefe de Divisão CC-6

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 20 / 02 / 20 11

SERVIDOR

Fernando Pereira
Chefe do Setor Contábil
CPC-ES 016422/P-5